



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI n°. 2.638, DE 20 DE OUTUBRO 2006.

“Modifica a Lei n°. 2626/2006, e dá denominação a logradouro público no bairro São Geraldo.”

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar – se Rua José Monteiro de Oliveira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de outubro de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal